PORTARIA N. º 108, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n. º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pelo servidor **Sirlene Candida Silva,** portador do CPF nº 945.743.321-15, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal